



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.861, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018; as Portarias nº 2.393 e 2.394, de 20 de dezembro de 2023, sendo a primeira publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 243, de 22 de dezembro de 2023, seção 2, p. 46; os arts. 9º e 10, da Portaria nº 1.796, de 26 de novembro de 2025; o Ofício nº 133/2025 – PROPPG, de 1º de dezembro de 2025, o qual encaminha a ata da do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública – Profiap/Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de dezembro de 2025, os servidores docentes Napiê Galvê Araújo Silva e Carlos Alano Soares de Almeida, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – Profiap da Ufersa.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 22 de dezembro de 2025, o servidor docente Napiê Galvê Araújo Silva, matrícula Siape nº 1541567, ocupante do cargo de Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – Profiap da Ufersa, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, a partir de 22 de dezembro de 2025, os servidores docentes Carlos Alano Soares de Almeida e Napiê Galvê Araújo Silva, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – Profiap da Ufersa.

Parágrafo único. Designar, a partir de 22 de dezembro de 2025, o servidor docente Carlos Alano Soares de Almeida, matrícula Siape nº 1715037, ocupante do cargo de Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – Profiap da Ufersa, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES